



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

**NOTIFICAÇÃO**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 72 c/c art. 312, § 2º do Decreto 9.199/2017, fica(m) o(s) interessado(s):

Processo: **08506.011195/2019-52**

Interessado: **JOSEPH VILSON PIERRE LOUIS**

notificado(s) da necessidade de complementar a instrução de seu pedido de restituição de taxa, apresentando nesta Delegacia de Polícia Federal em Campinas/SP (Viracopos), os seguintes documentos; vistos que os dados bancários informados anteriormente não aceita depósito:

- Requerimento de restituição de taxa preenchido com os dados bancários corretos (deve ser informado uma conta corrente, não pode ser conta salário e nem conta poupança);

Apresentação da documentação pode ser realizada das 11:00h às 15:00h sem necessidade de agendamento.

Na ausência do cumprimento da presente notificação no prazo de trinta dias, contado da data da publicação desta notificação no sítio da Polícia Federal (<http://www.pf.gov.br/servicos-pf/imigracao/lei-demigracao>), o processo será extinto, sem prejuízo da utilização, em novo processo, dos documentos que foram apresentados e ainda permaneçam válidos.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA QUEIROZ RIBEIRO, Agente Administrativo(a)**, em 17/12/2019, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13325352** e o código CRC **24AD89C8**.